

AVISO

Matrículas Pré-Escolar e 1º Ano – Ano Letivo 2026/2027

Em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente o Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, informa-se que o período para a realização das matrículas para a educação Pré-Escolar e 1.º ano do ensino básico, será entre 22 de abril e 1 de junho de 2026.

A efetivação da matrícula para a frequência do Pré-Escolar (crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2026) pela 1ª vez e do 1º ano do 1º ciclo (crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2026) deverá realizar-se no Portal das Matrículas, um serviço do Ministério da Educação e Ciência, acessível em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>. Para o efeito, os Encarregados de Educação deverão utilizar uma das seguintes formas de autenticação: Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para efeitos de candidatura à Ação Social Escolar, caso o aluno seja beneficiário do 1º e 2º escalão de Abono de Família, deverá ser apresentado o impresso de candidatura, disponível nos serviços administrativos da escola sede, bem como uma declaração da Segurança Social válida e com data do corrente ano ou autenticação de acesso à Segurança Social Direta.

Deverão ser anexados na parte final da matrícula eletrónica os comprovativos exigidos, tais como: residência ou local de atividade profissional do Encarregado de Educação, entre outros.

As prioridades que se prendem com a residência e o local de trabalho do encarregado de educação na situação de delegação de poderes, só se aplicam quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação, o que deverá ser comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Na impossibilidade de aceder ao Portal das Matrículas via internet, o Encarregado de Educação deverá dirigir-se à sede do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno.

O Encarregado de Educação pode informar-se sobre as áreas de influência nas escolas sede dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas ou nas respetivas autarquias.

No que se refere às crianças que fazem os 3 e 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a sua matrícula será aceite a título condicional no caso de ingresso no Pré-Escolar (se tal for requerido, mediante impresso disponível nos serviços administrativos da escola sede) e, para o 1º ano, dependerá da existência de vagas, após elaborada a listagem dos restantes alunos admitidos, não sendo possível anulação de matrícula após o ingresso na escolaridade obrigatória. Mais se informa que as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula serão divulgadas até 16 de junho de 2026 (para a educação pré-escolar e 1.º ano do ensino básico). As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao 1.º dia útil do mês de julho de 2026.

Pré-Escolar:	Jardim de Infância Nossa Senhora do Vale e Escola Visconde de Leceia
1.º ano:	Escola de São Bruno, Escola Samuel Johnson e Escola Visconde de Leceia

Caxias, 13 de abril de 2026

A Diretora
Rita Rolo